

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0345B/18, de 03 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05103/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Setembro de 2018

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0345B/18 de 03  
de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 05103/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0011 2.145	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Serviço de atendimento Institucional SAI		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01311	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	70.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		70.000,00
	TOTAL GERAL		70.000,00

Monte Alegre, 03 de Setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0345B/18 de 03  
de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 05103/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0011 1.114	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Construção, Reforma, Ampl. e impl. de Centros de Refer. de Assistencia CRAS		
4.4.90.51.00 01001	Obras e instalações Recursos ordinários		10.000,00
01312	Transferência de convênio assist.social		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Monte Alegre, 03 de Setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL